

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000324743

RESOLUÇÃO Nº 341, 23 de agosto de 2019.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí

O Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“AD REFERENDUM” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH Nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

RESOLVE: Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí para composição de entidades e diretoria - gestão 2019-2021, a contar de 11 de junho de 2019 destacando os nomes da diretoria:

I – Presidente: **Marthin Zang**, representante da Associação dos Morados do Assentamento Filhos de Sepé - AAFISE – Categoria Produção Rural – Grupo I – Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Sérgio Cardoso**, representante da Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos – APSG – Categoria Associação de Profissionais – Grupo II – População da Bacia.

III - Secretária Executiva: Norine Paloski

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira,

Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,

Secretário Executivo do CRH/RS